



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

RESOLUÇÃO CRMV-ES nº. 001/2020

Ementa: Revoga as Resoluções CRMV-ES nº. 002/2019 e 009/2018

A PRESIDENTE INTERINA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (CRMV/ES), no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 591/92, do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Considerando o disposto na Resolução nº 1017, de 14/12/2012, do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Resoluções CRMV-ES nº. 002/2019 e 009/2018 referente a verba indenizatória.

Art. 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no site do CRMV-ES, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 4 de maio de 2020

Méd. Vet. Surama de Azevedo Freitas
Presidente Interina do CRMV-ES

Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo
Secretário Geral do CRMV-ES